

PORTARIA Nº 997 DE 24 DE AGOSTO DE 2017

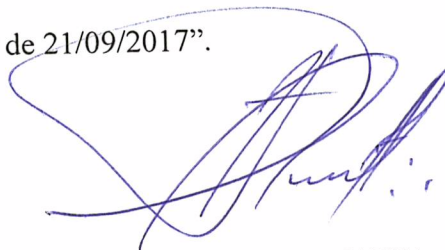
O Reitor Pro tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.004821/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 957 de 21/08/2017 que autorizou a prorrogação do exercício provisório da servidora ELIS TABORDA:

Onde se lê: “a partir de 21/09/2016”.

Leia-se: “a partir de 21/09/2017”.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor Pro tempore